



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 411, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

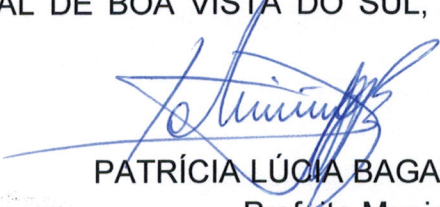
Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de
desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 19 de outubro de 2022 a
19 de outubro de 2025,

DECLARA estável a servidora pública municipal **JUCIANE LASTE
FURLANETTO** matrícula nº 834, detentora do cargo de provimento efetivo de
**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO DE
GEOGRAFIA**, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2025, nos termos do art. 25 e
seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e
alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Registre-se. Publique-se.
Em 06/11/2025.


Priscila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

